

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000319-63.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)
PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSADO: MARIA HELENA LOPES LINS

PORTARIA Nº 68/2023 - CGJ

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº **0000319-63.2023.2.00.0817**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 46/2023, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000321-33.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

PROCESSADO: FRANCISCO GOMES FERREIRA

PORTARIA Nº 69/2023 - CGJ

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº **0000321-33.2023.2.00.0817**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 40/2023, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000351-68.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSADO: ANGELA DA CUNHA E SOUZA CAVALCANTI

PORTARIA Nº70/2023 - CGJ

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº **0000351-68.2023.2.00.0817**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 14/2023, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000350-83.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSADO: FRANCISCO GOMES FERREIRA

PORTARIA Nº 71/2023 - CGJ

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº **0000350-83.2023.2.00.08177**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 13/2023, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.